



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1ª Sessão Ordinária de 2024, de 5 de fevereiro de 2024

INDICAÇÕES

Indicação Nº 878/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRINHO. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1/2024 -

Assunto: INDICA-SE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PAULO SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA EFETUADA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, REALIZANDO OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA ARGENTINA, BAIRRO VILA UNIVERSITÁRIA. **Autoria:** MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 2/2024 -

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Serviços Municipais, seja instalada iluminação pública na Rua José Felício, no Parque das Laranjeiras, na parte de baixo do bairro, ao lado do Campo de Futebol da área verde.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Indicação Nº 3/2024 -

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, seja realizada a colocação de placa indicativa de direção de trânsito, na rua Uruguai, no bairro da Vila Dias. **Autoria:** LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Indicação Nº 4/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO ESTUDOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA FAIXA EM TERRA NA RUA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 5/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Competente, que efetue dedetização e nebulização na cidade de Mogi Mirim/SP. **Autoria:** MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 6/2024 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ MATHIAS, PRÓXIMO AO NÚMERO 499.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 7/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Competente, para que efetue a instalação de iluminação pública na Avenida Romário Schincariol, Distrito Industrial II, Mogi Mirim/SP.

Autoria: MOACIR GENUARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 8/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO PARA QUE ESTUDE JUNTO A PASTA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE INSTALAR BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES NA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA AVENIDA BENEDITO MARQUES DE CAMARGO, LINDA CHAIB.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 9/2024 -

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA A MANUTENÇÃO DA MMR 255, ESTRADA DE SERVIDÃO, BAIRRO SOBRADINHO.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 10/2024 -

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA A MANUTENÇÃO DA PARAÇA PAULO MAICUTTI, LOCALIZADA EM MARTIM FRANCISCO

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 11/2024 -

Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, por meio das Secretarias competentes, a roçagem e limpeza das áreas verdes que margeiam a Avenida Adib Chaib e Rodovia Nagib Chaib.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 12/2024 -

Assunto: Indica-se ao Executivo, por meio das Secretarias competentes, a notificação do proprietário do terreno localizado à Rua Campo Grande, ao lado do numeral 454, a fim de que providencie a limpeza e roçagem da área.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 13/2024 -

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA ESTUDOS PARA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AMÉLIA GALANI FINAZZI E RUA ALBERTO DA ROCHA LEÃO.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Indicação Nº 14/2024 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A ALTERAÇÃO DO DIA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA UBS “NORBERTO ARAÚJO”.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 15/2024 -

Assunto: ASSUNTO: SOLICITO AO EXMO. SR. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize manutenção das ruas dos Bairros Chácara São Marcelo, Chácara São Francisco e Chácara Sol Nascente.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 16/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DA ENTRADA DO CRAS NORTE, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 17/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA ÁREA VERDE PERTECENTE AO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA DANIEL MANARA, BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 18/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 19/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA DOS FERROVIÁRIOS, CRUZAMENTO COM A RUA CAMPO GRANDE, BAIRRO MIRANTE – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 20/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DANIEL MANARA (TRECHO DEFRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEIS), BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 21/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, CRUZAMENTO COM A AVENIDA ALCINDO DE BARBOSA, BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 22/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PEDRO BOTESI – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 23/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA ALCINDO BARBOSA (TRECHO SAÍDA DE VEÍCULOS DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS), BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 24/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a realização de melhorias na quadra esportiva localizada na “Praça José Schincariol” (ao lado do fórum), contemplando a instalação de bebedouro.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 25/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a manutenção do bebedouro localizado no Ginásio de Esporte “Tucuruão”, bem como a instalação de mais bebedouros no local.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 26/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE PROVIDENCIE MELHORIAS, NO QUE DIZ RESPEITO À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BRINQUEDOS (GIRA-GIRA, ESCORREGA, BALANÇO) ENFERRUJADOS, PODA DE ÁRVORES, REPAROS NA CALÇADA, TROCA DE LIXEIRAS QUE ESTÃO SEM FUNDO NA PRAÇA ALFREDO CASSOLI, NO JARDIM PAULISTA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 27/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BOSQUE DE MARIA, NO JARDIM MURAYAMA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 28/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DAS PEDERNEIRAS, PRÓXIMO AO RESTAURANTE RANCHO CAIPIRA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 29/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA NA QUADRAS POLIESPORTIVAS DA EMEB ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA, NO SEAC. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 30/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ ANTÔNIO MORENO NO MOGI MIRIM II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 31/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO URGENTE DAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 32/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE RECAPEAMENTO NA RUA DR. JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS PEREIRA, NO JARDIM LONGATTO. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 33/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE RECAPEAMENTO NA RUA DURVALINA MARTINS, NO PARQUE DA IMPRENSA. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 34/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA RUA PREFEITO CARLOS FRACO DE FARIAS, NO EUGÊNIO MAZON (CDHU). **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 35/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA BENEDITO DIOGO DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 36/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE RECAPEAMENTO NAS RUAS DO EUGÊNIO MAZON (CDHU). **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 37/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE RECAPEAMENTO NAS RUAS DO JARDIM EUROPA. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 38/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, a alteração da lei 6.414/2022, que dispõe sobre a concessão de isenções e incentivos fiscais à empresas, para que a norma também possa contemplar imóveis localizados fora do perímetro urbano. **Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 39/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA RUA DO MIRANTE, EM FRENTE A IGREJA DO SENHOR BOM JESUS, NA PRAÇA ITAPIRA.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CINOÊ DUZO

Indicação Nº 40/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ENTRE A UPA E O JARDIM LINDA CHAIB.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 41/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 42/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA FRANCISCO FERRETTE, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 43/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 181 DA RUA DONIZETE DE CARVALHO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 44/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA E NO BUEIRO LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 586 DA RUA MAURO MARETTI, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 45/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIELAS DO MOGI MIRIM II.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 46/2024 -

Assunto: EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIO BENI, NO PARQUE DO ESTADO II.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 600/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DA PLACA COM O NOME OFICIAL CONCEDIDO POR MEIO DA LEI 6.583/2023 À RUA PROJETADA 3 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 601/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA DA SAUDADE, PRÓXIMO DA CASA LOTÉRICA E OUTROS COMÉRCIOS, NO BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 1/2024 -

Assunto: REQUER HOMENAGEM AO TIME DE HANDEBOL FEMININO DO CLUBE MOGIANO, CATEGORIA INFANTIL, A COMISSÃO TÉCNICA, BRUNO JOSÉ VIEIRA DE CAMARGO E DEYSE KELLY CUSTÓDIO, E ÀS ATLETAS PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO PAULISTA DE HANDEBOL - SUPER PAULISTÃO INFANTIL 2023 E DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL DE PRAIA CATEGORIA INFANTIL, A SER REALIZADA NO DIA NO DIA 11 DE MARÇO ÀS 17H00 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 2/2024 -

Assunto: Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de março de 2024, às 18h30hs, no Plenário da Câmara Municipal com o tema: Revitalização do Paço Municipal e suas dependências.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento Nº 3/2024 -

Assunto: REQUER ALTERAÇÃO DE DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2024. **Autoria:** MESA DIRETORA 2023/2024

Requerimento Nº 4/2024 -

Assunto: Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2023, às 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal com o tema: Segurança Pública e seus problemas na atualidade, requer ainda a presença do Secretário de Segurança Pública o Sr. Luiz Carlos Pinto e também da 1º Tenente PM Fernanda Mello Magrini

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 5/2024 -

Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre as filas de espera para cirurgias e exames.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 6/2024 -

Assunto: REQUER À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE SITUADA NA RUA PREFEITO ANTÔNIO LEITE DO CANTO, EM FRENTE AO NUMERAL 113, BAIRRO SANTA CRUZ REGIÃO OESTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 7/2024 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PAULO PEREIRA DAS CHAGAS, NO BAIRRO PARQUE REAL – REGIÃO SUL. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 8/2024 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 9/2024 -

Assunto: Requeiro ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, informações acerca da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. Solicito informações atualizadas sobre há quanto tempo a unidade está sem funcionamento; como está o credenciamento junto ao DRS de São João da Boa Vista. Peço, ainda, que seja enviada a essa vereadora a escala de médicos plantonistas – ainda que incompleta – que irão atuar na UTI Neonatal.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Requerimento Nº 10/2024 -

Assunto: Requeiro ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Saúde, informações sobre o número de óbitos de nascituros e recém-nascidos, além de natimortos, ocorridos no período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024 na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, com a descrição do número de óbitos mês a mês.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Requerimento Nº 11/2024 -

Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre o atual quadro de médicos da rede pública de saúde de Mogi Mirim. **Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento Nº 12/2024 -

Assunto: EMENTA: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA NA COPA DA ARVORE LOCALIZADA NA RUA JOÃO BARON, NO JARDIM DO LAGO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 13/2024 -

Assunto: Requer à Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, informações e documentos sobre a falta de acessibilidade em unidades escolares de Mogi Mirim, diante da necessidade de assegurar condições adequadas para receber crianças e adolescentes com deficiência, conforme estabelecido pelo ordenamento jurídico de nosso país.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 1/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR GILMAR MACHADO DA SILVA, OCORRIDO EM 21 DE JANEIRO DE 2024, EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO E OUTROS

Moção Nº 2/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR E EX PRESIDENTE DESTA CASA O SENHOR ALBINO BINO PERES DE BARROS, OCORRIDO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO E OUTROS

Moção Nº 3/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRACY POLETINI, OCORRIDO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS

Moção Nº 4/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVAN MASSUSSI FILHO, OCORRIDO EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS

Moção Nº 5/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA VOLTAM MARICCUTI, OCORRIDO EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES E OUTROS

Moção Nº 7/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MADALENA HONORATO DA SILVA, AOS 69 ANOS, OCORRIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

Moção Nº 8/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZETE MARIA DAVOLI MELO TAROSI, AOS 62 ANOS, OCORRIDO EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

Moção Nº 9/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VILMA DA SILVA COSTA LIMA, AOS 76 ANOS, OCORRIDO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 10/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA SANDRA LIA MEDEIROS TOLEDO, AOS 72 ANOS, OCORRIDO EM 14 DE JANEIRO DE 2024.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

Moção Nº 11/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIVA GAGLIARDI DE MENEZES, AOS 98 ANOS, OCORRIDO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

Moção Nº 12/2024 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL E A TODOS OS FORMANDOS DAS TURMAS 91, 92, 93 E 94 DE 2023, DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-PROFISSIONAL DO CEBE E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SENAI EM PARCERIA COM O CEBE, PELA FORMATURA DOS ASPIRANTES, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 NA SEDE DA INSTITUIÇÃO EM MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 13/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA MIRLENE PICIN POR COMPETIR EM 3 ETAPAS DA IBU CUP, EM 3 DIFERENTES PAÍSES DA ESCANDINAVIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 01/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 001/24
[Proc. Adm. nº 1731/2023]

Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa celebrar Convênio de Cooperação Técnico-Educacional com o Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para fins de utilizar de recursos da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), objetivando a substituição da antiga iluminação da FATEC de Mogi Mirim “Arthur Azevedo”, nas áreas externas, por luminárias com tecnologia de LED.

A entidade educacional em apreço solicitou tal serviço, justificando que a troca dessas luminárias implicará em uma melhoria nas condições de segurança para o local, além de gerar economia de energia elétrica.

As manutenções futuras das lâmpadas também serão executadas por esta Municipalidade.

Para tanto, foi realizado um projeto básico de iluminação, visando a modernização da iluminação das áreas externas da instituição educacional tratada nesta matéria, contendo todas as informações necessárias para o fim a que se propõe, conforme consta do documento que segue acostado ao presente Projeto de Lei

Vale salientar que, segundo o projeto retro mencionado, o sistema de iluminação proposto se baseia na instalação hoje existente, levando-se em conta a troca das luminárias de tecnologia ultrapassada por luminárias de última geração LED, que sabemos oferecem inúmeras vantagens, tais como: visibilidade superior nos ambientes, reduzem a poluição visual; aumentam o conforto visual; aumentam a segurança dos usuários da entidade educacional; reduzem o desperdício de energia; redução nos danos causados pela radiação infravermelha e redução dos custos com descarte, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


PROC. Nº 03/24

FOLHA Nº 04

Feitas tais considerações, em se tratando de prédio de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, tal investimento que despenderá recursos públicos deve preceder de celebração de termo de ajuste, submetido ao crivo dessa Edilidade, conforme previsto na vigente Lei Orgânica deste Município.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnico-Educacional com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando a utilização de recursos da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), nos conformes da Lei Complementar Municipal nº 280/2013, para fins de substituição do sistema de iluminação dos pátios externos da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim “Arthur Azevedo”, por luminárias com tecnologia de LED.

Parágrafo único. As manutenções futuras também ficarão a cargo do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º O presente ajuste não prevê transferência de recursos financeiros ou materiais entre as partes, e será executado com recursos orçamentários próprios de cada um deles, na medida das respectivas atribuições.

Art. 3º O investimento a ser realizado pela Municipalidade junto à Instituição de Ensino de que trata esta Lei, deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos no projeto básico de modernização da iluminação pública, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1731/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 02/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 002/24

[Proc. Adm. nº 1663/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.663.099,18 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e dezoito centavos), apresentados neste projeto de lei se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Educação, no valor de R\$ 13.709.015,63 (treze milhões, setecentos e nove mil, quinze reais e sessenta e três centavos), recursos destinados para Construção de Escola Estadual, no bairro Linda Chaib.

E ainda, na mesma Secretaria, no valor de R\$ 6.606.379,37 (seis milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), recursos destinados para Construção Escola Padrão Térreo FDE, contendo 08 salas + quadra, na Rua Anita e Giuseppe Garibaldi, Bairro Jardim Regina.

E ainda, na mesma Secretaria, no valor de R\$ 347.704,18 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e dezoito centavos), recursos destinados para contra partida da Construção Escola Padrão Térreo FDE, contendo 08 salas + quadra, na Rua Anita e Giuseppe Garibaldi, bairro Jardim Regina.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 20.663.099,18.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 20.663.099,18 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e dezoito centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.368.1003.1124	Constr. de Escola Estadual – Bairro Linda Chaib	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.709.015,63
200.05	Cód. de Aplicação - Construção de Escola Estadual	
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais- Vinculados	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ens. Fund	
4.4.90.51	Obras e Instalações	347.704,18
220.00	Cód. de Aplicação - Ensino Fundamental	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.606.379,37
220.00	Cód. de Aplicação - Ensino Fundamental	
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
	TOTAL	20.663.099,18

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 08/24
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 003/24

[Proc. Adm. nº 1663/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

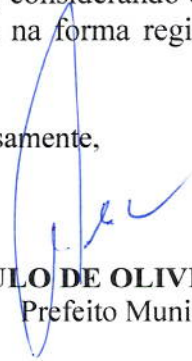
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por superávit financeiro, no valor de **R\$ 2.282.571,01** (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavos), recursos destinados para contratação de empresa para realização de Obras Prediais, para adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação para regularização dos AVCB's das EMEB's e CEMPI'S.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 08/24

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 2024

FOLHA Nº 09

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 2.282.571,01.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 2.282.571,01 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavo), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ensino Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.930.749,32
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
01.43.12.12.365.1003.1023	Constr. Ampl. e Reformas – Ensino Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	351.821,69
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	2.282.571,01

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 07 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 09/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 004/24

[Proc. Adm. nº 1663/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.190.000,00** (dois milhões e cento e noventa mil reais), apresentados neste projeto de lei se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), recursos destinados para cobertura de quadras nas EMEBS Altair Rosa Corsi Costa, Humberto Brasi, Jorge Bertolazzo Stella e Nelson Neves de Souza.

E na mesma Secretaria, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recursos destinados para reforma da EMEB Dona Sinhazinha (02 salas).

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 09/24

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2024 FOLHA Nº 04

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.190.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl e Reformas – Ens. Fund.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.950.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl e Reformas – Ens. Fund.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	2.190.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 08 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº
214 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art.1º- O art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 7 de dezembro de 2007, passa vigor com a seguinte redação:

Art. 14. A iniciativa para a apresentação de Projeto de Lei, denominando prédio público será de até três projetos por Vereador, durante cada Legislatura.

Art.2º- Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 214, de 07 de dezembro de 2007.

Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de fevereiro de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 2/2024

Fica considerada a nomenclatura do Bloco Carnavalesco E Eu ligo? Patrimônio Histórico e Cultural, de natureza imaterial, do Município de Mogi Mirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica considerada a nomenclatura do Bloco Carnavalesco E Eu ligo? Patrimônio Histórico e Cultural, de natureza, imaterial do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º O Bloco Carnavalesco E Eu ligo? Poderá contar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com a iniciativa privada para a sua organização e execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 25 de janeiro de 2024

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Líder PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 3/2024

“Institui o Projeto ColorRindo com Idosos no município de Mogi Mirim, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Projeto ColorRindo com Idosos” no município de Mogi Mirim.

Art. 2º O Projeto consiste em desenvolver atividades de pintura em lápis de cor com idosos em ILPI's, Instituições de Longa Permanência de Mogi Mirim, na APD, Associação da Pessoa com Deficiência e nos Centros Dia para Idosos e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Art. 3º A instituição do “Projeto ColorRindo com Idosos” têm por finalidade:

I – fomentar políticas públicas de forma a incentivar o carinho/cuidado com os idosos contribuindo na melhora de diversas patologias como a depressão;

II – incentivar a socialização entre voluntários e idosos, através do convívio e da troca de experiências, nas instituições;

III – contribuir, de forma concreta para a melhora do quadro clínico de cada idoso institucionalizado ou não, através de incentivo à coordenação motora;

IV – despertar o interesse pela pintura de desenho com lápis de cor, como atividade lúdica, estimulando funções cognitivas, motoras, assim como incentivando a percepção, memória, criatividade, além de proporcionar, momentos de descontração e alegria;

V - promover integração, troca de experiências, e resgate de auto-estima, através da convivência entre voluntário e o idoso.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 5º Para a manutenção (aquisição de materiais de escritório/ pedagógico) que viabilizem o “Projeto ColorRindo com Idosos” podem ser realizadas parcerias público e/ou privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 22 de janeiro de 2024.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Líder PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 4/2024

“Institui “Janeiro Branco e a Campanha Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental” no município de Mogi Mirim, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Mogi Mirim “Janeiro Branco e a Campanha Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental”.

Art. 2º A instituição da referida Campanha: “Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental” tem por finalidade:

I desenvolver ações de mobilização e sensibilização da população quanto a importância dos cuidados e preservação da saúde mental e emocional,

II difundir e divulgar o conceito do “Janeiro Branco”, símbolo da campanha, que foi criado para incentivar a população a pensar a respeito da necessidade da qualidade de vida;

III incentivar os profissionais da rede pública e privada para que contribuam com seus conhecimentos para a promoção e prevenção da saúde mental e emocional da população;

IV agilizar a detecção e facilitar o acesso ao tratamento da depressão e da ansiedade;

V difundir o conceito de saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio;

VI fomentar a criação de políticas públicas.

Art. 3º No mês de janeiro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, palestras educativas, para que todas as pessoas e instituições públicas e privadas do município de Mogi Mirim reflitam, debatam, conheçam, planejem e efetivem ações em prol da saúde mental, assim como combatam o adoecimento emocional dos indivíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 22 de janeiro de 2024

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Líder PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 06/24
FOLHA Nº 02



Projeto de Lei Nº 5/2024

Dispõe sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensões mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Mogi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Ficam reajustados os atuais salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal no percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento de acordo com as normas vigentes, suplementas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de março de 2.024.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 02 de fevereiro de 2.024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Primeira Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Segundo Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Primeira Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Segundo Secretário